



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Ano X - Edição nº 01153 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
797E86C4AB8DF29514A45F1692D2FBEB

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023
- PORTARIA Nº 067/2023.
- PORTARIA Nº 068/2023
- PORTARIA Nº 069/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-9807

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE
JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: RAFAEL LINO DE SOUSA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a começar em 01 de setembro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro – BA, 01 de setembro de 2023.

Endereço: Rua Barão do Cotegipe, nº. 001, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

A Pregoeira do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para possível e eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, (nacionais e internacionais) compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve ADJUDICAR objeto da licitação, a licitante: A empresa: BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA que apresentou o maior desconto para o item 1, com valor global estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Juazeiro/BA, 31 de Agosto de 2023. **MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES. PREGOEIRA.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para possível e eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, (nacionais e internacionais) compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, A empresa: BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA que apresentou o maior desconto para o item 1, com valor global estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Juazeiro/BA, 31 de Agosto de 2023. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE. DIRETOR PRESIDENTE. DECRETO Nº 090/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

CONTRATANTE: Serviço De Água E Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA. **CONTRATADO:** BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. **OBJETO:** Consiste na contratação de empresa para possível e eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, (nacionais e internacionais) compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 30 de agosto de 2024. Juazeiro/BA, 31 de Agosto de 2023.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44CC42170C5D8D67DB7392AFB509A009

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 067/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, em vista da decisão judicial exarada nos autos do processo n.º 8002027-17.2021.8.05.0146:

I - Paulo Cesar Chagas, portador da cédula de identidade n.º 12.xxx.xxx-46 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 068.xxx.xxx-10, para o cargo de Encanador, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 40 horas semanais de trabalho.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 11 de setembro de 2023, no horário das 08:00 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Setembro de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 068/2023

“Designa fiscais de contratos no âmbito do SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem a execução dos contratos firmados pelo SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do município de Juazeiro - BA, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

I - Fiscais de Contratos:

- a) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Água da Sede - Oscar Martins de Sales Júnior, matrícula 1488;
- b) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Manutenções da Sede - Mike Willian de Novaes Silva, matrícula 2043;
- c) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Esgoto - Luíse Chiochetta, matrícula 1585;
- d) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Elaboraões de Projetos - Luíse Chiochetta, matrícula 1585;
- e) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor Administrativo - Antônio George de Figueiredo Baiana, matrícula 1391;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

- f) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor Administrativo – Rafael Ângelo Borges Martins, matrícula 1398;
- g) Fiscal de Contratos do SAAE, referente aos Serviços de Informática – Iargo Macedo Lino da Silva, matrícula 1408;
- h) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor de Transportes – George Washington Pesqueira Sobreira, matrícula 1470;
- i) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Água e Manutenções dos Distritos – Nerivaldo de Jesus Benevides, matrícula 0314;
- j) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor de Estação de Tratamento de Água – Ivanildo de Carvalho Santos, matrícula 0019;
- k) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Compras do Almoxarifado – Roney da França Araújo, matrícula 1464.

Art. 2º. São competências do Fiscal de Contratos dentre as previstas na legislação vigente:

I - Executar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e operacional, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria;

II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato;

III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução dos serviços, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos;
- b) Registro de tarefas e rotinas;
- c) Ordens de serviços;
- d) Termos de recebimento dos serviços, avaliações, atestes, glosas e sanções;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e

f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato.

VI - Acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante o atesto dos comprovantes da execução dos serviços;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de setembro de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 069/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado na forma indicada:

I - Ana Mirtes dos Santos Vargas, portadora da cédula de identidade n.º 14.xxx.xxx-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 758.xxx.xxx-53, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor Presidente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Setembro de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023